



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0756/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM CRIADAS ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS NO QUE TANGE AOS TRIBUTOS A SEREM RECOLHIDOS POR AMBULANTES PROPRIETÁRIOS DE CARRINHOS DE LANCHES QUE ATUAM EM BAIROS PERIFÉRICOS.).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de serem criadas alíquotas diferenciadas no que tange aos tributos a serem recolhidos por ambulantes proprietários de carrinhos de lanches que atuam em bairros periféricos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de agosto de 2009.

**EMERSON DO CONSELHO TUTELAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos ambulantes que são proprietários de carrinhos de lanches que atuam em bairros periféricos procuraram este Vereador onde solicitaram que o poder público municipal estude a possibilidade de serem criadas alíquotas diferenciadas no que tange aos tributos a serem recolhidos pelos mesmos.

Salientaram os referidos ambulantes que sua lucratividade não é a mesma dos ambulantes desse ramo que atuam em pontos centrais.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de atender o pleito dos citados ambulantes.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 01:42:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-336608-4D1U6U-6Z7L3Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

